

8 de março de 2023

Seção de Estudos Ibero-Americanos[✳] do Departamento de Estudos Europeus
da Faculdade de Estudos Estrangeiros da Universidade da Província de Aichi

EDITAL DO CONCURSO PARA VAGA DE PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS COM PRAZO DETERMINADO

A Faculdade de Estudos Estrangeiros da Universidade da Província de Aichi (Aichi Kenritsu Daigaku), Japão, recruta um(a) professor(a) com contrato de prazo determinado para ministrar disciplinas de português e outras na Seção de Estudos Ibero-Americanos à qual se vinculará.

✳A Seção de Estudos Espanhóis e Latino-Americanos será reestruturada a partir do ano letivo de 2023 e passará a se chamar Seção de Estudos Ibero-Americanos.

1 Número de vagas: 1 (um)

2 Requisitos:

- (1) Ser falante nativo de português (desejável ter noções básicas de japonês para se comunicar no dia a dia)
- (2) Ter o título de Mestre ou nível equivalente.
- (3) Ter experiências suficientes em ensino de português como língua estrangeira e interesse em ensinar os alunos japoneses.
- (4) É desejável ter morado fora do Japão durante mais de um ano antes do dia de contratação.
- (5) Ter disponibilidade para residir nas proximidades do Campus de Nagakute após a contratação.

3 Regime de trabalho:

- (1) Categoria: professor(a) auxiliar (*kôshi*) ou professor(a) associado(a) (*junkyôju*)
- (2) Cargas letivas: 9 (nove) aulas por semana (90 minutos/aula)
- (3) Atividades docentes e acadêmicas: Ministrar as disciplinas de *Conversação e Redação em Português*, *Português Prático (Pesquisa e Projeto Capstone)*, *Redação Acadêmica em Português*, *Estudos do Mundo Lusófono*, bem como as de Artes Liberais e outras. Poderá ministrar também as de Pós-Graduação. Além de ministrar aulas, deverá participar de atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade, tais como assessorar os alunos nos seus trabalhos de conclusão de curso, participar dos trabalhos relacionados aos exames de admissão à Universidade, entre outras.
- (4) Período de contratação: Será de 1º de abril de 2024 até 31 de março de 2025. O contrato poderá ser renovado 2 (duas) vezes, até 31 de março de 2027, por acordo mútuo baseado nas regras de

contratação da Universidade. Depois de terminados os 3 (três) anos, o contrato poderá ser renovado por mais 3 (três) anos até 31 de março de 2030. A cada ano letivo será julgado se o período de contratação será renovado ou não, dependendo do desempenho de trabalho.

(5) Remuneração: Será calculada baseada na formação acadêmica e nas experiências acadêmicas e docentes conforme o Regulamento de remuneração da Universidade.

(Um exemplo do ano letivo de 2022) Com 10 (dez) anos de experiência como professor(a) universitário(a), a remuneração é de aproximadamente 7.800.000 ienes por ano.

(6) Despesas de deslocamento para o Japão: Se a pessoa selecionada se mudar do exterior para o Japão, será lhe reembolsado o valor da passagem aérea, estipulado conforme as regras da Universidade, após a sua chegada ao Japão. Serão pagas também as despesas referentes a seu(sua) cônjuge, com base nas mesmas regras.

4 Documentos necessários (serão aceitos somente os enviados via correio):

(1) Curriculum vitae (com uma foto do(a) candidato(a). Coloque a formação acadêmica a partir do ensino superior, a experiência profissional, os nomes de associações nas quais participa e os títulos acadêmicos obtidos. Vide o modelo 1 anexo a este edital).

(2) Fotocópia do diploma ou do certificado do mais alto título acadêmico obtido.

(3) Lista de publicações (vide o modelo 2 anexo a este edital).

(4) 3 (Três) artigos acadêmicos publicados (3 (três) cópias por cada publicação. Aceitam-se fotocópias).

(5) Uma pequena redação em português sobre o motivo de se candidatar a esta vaga e o projeto do ensino de português aos alunos japoneses (cerca de 1.500 palavras em português; não será aceita redação escrita à mão).

(6) Arquivo de áudio da redação do item (5), gravado em um CD, DVD ou memória USB com a voz do(a) candidato(a).

(7) Nome e dados para contato (endereço de correio eletrônico e número de telefone) de dois educadores(as) que tenham dado seu consentimento prévio para ser contatos de referência do(a) candidato(a).

(8) Um documento que certifique a proficiência no idioma japonês, se possuir.

(9) Um Envelope Resposta

(com nome, sobrenome e endereço do(a) candidato(a).)

(no caso de candidatos residentes no Japão, utilizem o envelope de tamanho Nagasan (長3) :120mm×235mm, e colem o selo de ¥ 84).

(Obs.) Os documentos recebidos, em princípio, não serão devolvidos.

Poderemos realizar uma entrevista com os candidatos aprovados na seleção de documentos.

Dependendo da situação, a entrevista poderá ser via on-line ou telefone.

5 Prazo de entrega dos documentos: Todos os documentos deverão chegar à Universidade até sexta-feira, 30 de junho de 2023 (horário do Japão).

6 Endereço de envio dos documentos:

Aichi Prefectural University

School of Foreign Studies – Academic Affairs Division

1522-3 Ibaragabasama, Nagakute, Aichi 480-1198, Japan

※1 Deverá escrever em vermelho na frente do envelope “Português 2023A”. Os documentos deverão ser enviados pelo correio registrado ou pelo serviço de entrega internacional com rastreamento.

※2 Não serão aceitos documentos digitais enviados por meio eletrônico nem os trazidos pessoalmente à seção acima.

7 Resultado: O resultado da seleção será divulgado no início de outubro de 2023.

8 Contato:

Profa. Terumi Ezawa

Chefe da Seção de Estudos Ibero-Americanos do Departamentos de Estudos Europeus

E-mail: tezawat@for.aichi-pu.ac.jp

9 Outros:

(1) As informações pessoais obtidas durante o processo de seleção serão usadas exclusivamente para o propósito da seleção, não para outros objetivos.

(2) A informação sobre este edital será publicada também na página web de *Japan Research Career Information Network* (JREC-IN): <https://jrecin.jst.go.jp/seek/SeekTop>